



ESTADO DO Tocantins
Palmeiras do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde

000217

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 013/2025 para Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, recargas, objetivando atender a Unidade Básica de Saúde, Ambulâncias e no uso domiciliar, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa S. P. DE SOUZA CIA LTDA, CNPJ nº 16.830.414/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 25 De Julho, nº 601, Loteamento São Miguel, cidade de Araguaína – Tocantins, Carla de Miranda Benicchio, portadora do CPF nº 520.971.021-15. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 62.094,10 ((sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e dez centavos)), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeiras do Tocantins – TO, 03 de Março de 2025.

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal

Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025, assinado em 03/04/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 182/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER - LTDA, CNPJ nº 13.892.227/0001-30. Valor Global: R\$ 7.731,32 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Vigência Inicial: 03 de abril de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de abril de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 005/2025.

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 005/2025 para Contratação de empresa para prestação de contas do SIOPS – orçamento Público em Saúde, Contas Bimestrais e Anual do Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa JENIVAL VALES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 40.286.128/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Mogno, nº 323, Centro, cidade de São Geraldo do Araguaia – Pará, representada pelo Sr. Jenival Vales dos Santos, portador do CPF nº 715.939.772-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 36.000,00 ((trinta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Palmeiras do Tocantins – TO, 4 de abril de 2025. Francisco Noleto Junior. Prefeito Municipal.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 007/2025.

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 007/2025 para Contratação de empresa para prestação de contas do SIOPE – orçamento Público em Educação de Contas Bimestrais e anual da Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa JENIVAL VALES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 40.286.128/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Mogno, nº 323, Centro, cidade de São Geraldo do Araguaia – Pará, representada pelo Sr. Jenival Vales dos Santos, portador do CPF nº 715.939.772-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 36.000,00 ((trinta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Palmeiras do Tocantins – TO, 2 de abril de 2025. Francisco Noleto Junior. Prefeito Municipal.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 011/2025.

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 011/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins – TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ENOQUE FRANCA DOS REIS 00978003179, CNPJ nº 43.522.779/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 10A RUA GOIAS, nº 416, CENTRO, cidade de Palmeiras do Tocantins – Tocantins, representada Sr. Enoque Franca dos Reis, portador do CPF nº 009.780.031-79. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.504,84 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Palmeiras do Tocantins – TO, 3 de março de 2025. Francisco Noleto Junior. Prefeito Municipal.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 012/2025.

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 012/2025 para Contratação de empresa para prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupo A, B e E, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 29.804.513/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Pernambuco, nº 110, Juçara, cidade de Imperatriz – Maranhão, representada pela Sra., Elisandra Leite Duarte, portador do CPF nº 969.255.903-24. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 40.800,00 ((quarenta mil e oitocentos reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Palmeiras do Tocantins – TO, 3 de abril de 2025. Francisco Noleto Junior. Prefeito Municipal.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 013/2025.

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 013/2025 para Contratação de empresa especializada no fornecimento balas de oxigênio medicinal, recargas, objetivando atender a Unidade Básica de Saúde, Ambulâncias e no uso domiciliar, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa S. P. DE SOUZA CIA LTDA, CNPJ nº 16.830.414/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R 25 De Julho, nº 601, Loteamento São Miguel, cidade de Araguaína – Tocantins, representada pela Sra., Carla de Miranda Benicchio, portadora do CPF nº 520.971.021-15. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 62.094,10 ((sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e dez centavos)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Palmeiras do Tocantins – TO, 03 de março de 2025. Francisco Noleto Junior. Prefeito Municipal.